

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1577/72
Aprovado por Deliberação
em 25/10/72

PROCESSO: CEE-n° 758/65

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO: Contratação - Eticar Kuhn - Professor-Assistente - Disciplina
Didática Geral - Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LAERTE RAMOS DE CARVALHO

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca solicita, nos termos da Portaria CESESP n° 3, de 27-1-1972, artigo 3° incisos III e IV contratação do sr. Eticar Kuhn para exercer as funções de Professor-Assistente doutor junto ao Departamento de Educação, disciplina Didática Geral, em R.D.I.D.P., pelo prazo de três anos. Solicita também autorização para designação do interessado para exercer as funções equivalentes às anteriormente exercidas (Portaria CESESP 3/72, art. 3° inciso IV), ou seja, as de Professor-Titular. A proposta foi aprovada pelo Conselho do Departamento e, posteriormente, pela Congregação e Conselho Superior da Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme informação de fls. 264, no que se refere às atividades docentes, o professor Eticar Kuhn ministra aulas nos cursos de Pedagogia, História, Geografia e Letras. Conforme Relatório das Atividades apresentado pelo Eticar Kuhn, durante a vigência de seu último contrato, ministrou vários cursos (4) de Extensão Universitária sobre problemas didáticos pedagógicos; pronunciou conferências (2); publicou em 2ª edição, o trabalho "Nosce te ipsum" e, no Boletim do Departamento de Didática, uma bibliografia especializada de Didática Geral. O prof. Eticar Kuhn enviou também os seguintes trabalhos ao Congresso Anual da Sociedade Brasileira para o progresso da Ciência (XXII e XXIII) que foram publicados na Revista Resumos: "Didática e Psicologia"; Bom e Mau aproveitamento Escolar" "Pessoal Docente Capacitado"; "Educação Permanente: fator do desenvolvimento" e "Os exames: Exame e Apreciação; Seleção, Eliminação, Orientação Provas Objetivas". Publicou, em 1970, 41 artigos e, em 1971, cerca de 30 artigos, em jornais, sobre Educação, incluindo alguns discursos e poesias, agrupadas em 2 apostilas. Frequentou curso de Atualização Didática realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e participou do II Seminário de Educação de Petrópolis frequentando vários cursos (4) de Extensão.

O professor Eticar Kahn participou da instalação de um Campus Avançado, em Rio Branco, Acre, dedicando-se especialmente ao Ensino, e também de outras atividades técnico-administrativas no âmbito da Faculdade e fora dela.

Encontram-se em realização, pelo professor interessado, pesquisas, com vistas à tese de Livre-docência que se intitula: "O Fenômeno da Repetência e Evasão Escolar na Escola Brasileira."

O exame do Relatório de Atividades do Professor Eticar Kuhn revela a dedicação a uma grande variedade de atividades, o que torna o seu trabalho um tanto dispersivo e por isso mesmo, nem sempre significativo em prejuízo da sua tarefa de elaboração da tese de Livre-Docência, prioritária, tendo em vista o exercício da função de Professor Titular.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo professor Eticar Kuhn, manifestamo-nos favoravelmente a sua contratação, nos termos em que foi solicitada.

São Paulo, 25 de julho de 1972

Laerte Ramos de Carvalho - Relator

OBS. Face ao falecimento do eminente Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho adoto como novo Relator, o seu voto supra.

Em 28 de agosto de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro Relator Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 28 de Agosto de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.